



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br



COMUNICADO

Espelho de Correção da Prova Escrita - Edital 199/2023 FOUFU

TEMA: Tratamento periodontal não-cirúrgico

- 1) Objetivos da instrumentação periodontal não-cirúrgica;
- 2) Definições sobre desbridamento, raspagem e alisamento radicular;
- 3) Fases do tratamento periodontal: fase sistêmica da terapia, fase inicial (ou higiênica), fase corretiva, fase de manutenção;
- 4) Metas do tratamento periodontal;
- 5) Instrumentos usados para o tratamento não-cirúrgico: instrumentos manuais, sônicos, ultrassônicos, dispositivo a laser ablativo;
- 6) Abordagens para o desbridamento subgingival não-cirúrgico: modalidade tradicional (por quadrantes ou sextantes); abordagens alternativas de tratamento como protocolos de instrumentação de boca toda e desinfecção de boca toda;
- 7) Uso de adjuvantes ao tratamento periodontal não cirúrgico;
- 8) Desfechos clínicos pós-terapia não-cirúrgica;
- 9) Desfechos microbiológicos pós-terapia não-cirúrgica;
- 10) Considerações em relação à seleção dos instrumentos e abordagem do tratamento;
- 11) Reavaliação depois do tratamento não-cirúrgico inicial.

23 de dezembro de 2023

Elizangela Partata Zuza
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 199/2023
Portaria nomeação 7192



Documento assinado eletronicamente por **Elizângela Cruvinel Zuza, Membro de Comissão**, em 23/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5066807** e o código CRC **5853D25B**.